



Conforme Edital nº 01/2013 do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente às Inscrições não homologadas, conforme a seguir:

DEFERIDOS

Recurso **DEFERIDO**, conforme item 2.2.1.14 do Edital, para os seguintes candidatos:

Andrea Domingos – E.E. Padre José E. Gonçalves – sala 04 – 09:00h – 03/11/2013
Rosilene Luiza Bento - E.E. Padre José E. Gonçalves – sala 01 – 09:00 - 03/11/2013
Sandra Maria da Silva - E.E. Padre José E. Gonçalves – sala 04 – 09:00h - 03/11/2013
Sheila Aparecida Ferreira - E.E. Padre José E. Gonçalves – sala 01 – 09:00 - 03/11/2013
Ulisses Roberto de Souza - E.E. Padre José E. Gonçalves – sala 02 – 09:00 - 03/11/2013

2.2.1.14. Da não-homologação das inscrições, caberá recurso à Absoluto RH, a contar das datas de divulgação conforme Cronograma, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário de 09:00h às 16:00h na Prefeitura Municipal de Barra Longa ou enviado via Correios diretamente à Absoluto RH, com cópia do boleto bancário quitado.

INDEFERIDOS

Recurso **INDEFERIDO**, conforme item 2.2.1.12 do Edital, para a seguinte candidata:

Flávia Ferreira dos Santos

2.2.1.12. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição. **Não será considerado para fins de homologação de inscrição o comprovante de agendamento de pagamento.**

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2013.

ABSOLUTO RH